Jornal da CNTC

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC

www.cntc.org.br | Ano 5 • Edição 53 • Maio 2015 | Distribuição gratuita • Brasília/DF

JORNADA JUSTA

CNTC realiza Seminário Nacional em Defesa da Jornada Justa com Descanso aos Domingos

EXPEDIENTE

JORNAL DA CNTC

JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL
REGISTRO: RCPJ 2.784-LB 3 – Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C, CEP 70390-020 – Brasília/DF
PABX: (61) 3217.7100 – Fax: (61) 3217.7122

SUPERVISÃO: Levi Fernandes Pinto • **JORNALISTAS:** Marina Barbosa e Raul Lênnon • **IMPRESSÃO:** Ideal Gráfica • **EDITORAÇÃO:** Grifo Design • **TIRAGEM:** 10 mil exemplares • **E-MAIL:** imprensa@cntc.org.br • **FOTOGRAFIAS:** Raul Lênnon • **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Marina Gomes Barbosa – RP: 015253/2011 DF.

(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46. Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C
CEP 70390-020 – Brasília/DF – PABX: (61) 3217.7100
Fax: (61) 3217.7122 – Site: www.cntc.org.br –
E-mail: cntc@cntc.org.br

DIRETORIA

Presidente: Levi Fernandes Pinto • *1º Vice-Presidente:* Vicente da Silva • *2º Vice-Presidente:* Valmir de Almeida Lima • *1º Secretário:* Lourival Figueiredo Melo • *2º Secretário:* Idelmar da Mota Lima • *1º Tesoureiro:* Luiz Carlos Motta • *2º Tesoureiro:* Saulo Silva • *Diretor de Patrimônio:* Luiz de Souza Arraes • *Diretor Social e de Assuntos Legislativos:* José Francisco de Jesus Pantoja Pereira • *Diretor de Assuntos Internacionais:* Maria Bernadete Lira Lieuthier • *Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical:* Guiomar Vidor • *Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários:* Ageu Cavalcante Lemos • *Diretor de Assuntos Previdenciários:* Ronaldo Nascimento • *Diretor Administrativo do CET/CNTC:* Edson Ribeiro Pinto • *Diretor-AD Junto do CET/CNTC:* José Ribamar Rodrigues Filho

SUPLENTES | José Martins dos Santos • Ronildo Torres Almeida • Edson Geraldo Garcia • Elias Bernardino da Silva • Abdon Martins de Moura • Raimundo Miquilino da Cunha • Edson Ramos • José Alves Paixão • Leocides Fornazza • Telma Maria Cárdia • José Carlos Perret Schulte • Milton Manoel da Silva Filho • Cléber Paiva Guimarães • João de Sant'Ana • Cibele Cristina Lemos de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Efetivos | Dorvalino de Oliveira • José Lucas da Silva • Márcio Luiz Fatel

Suplentes | Raimundo Matias de Alencar • Aulino Beserra Lima

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Antonio Caetano de Souza Filho • Luiz José Gila da Silva • Raimundo Firmino dos Santos • Vagnei Borges de Castro • Rosilene Schneider Glasser • Francisca das Chagas S. da Silva • Manoel Santos de Oliveira • João Correia Gomes

CNTC Somos todos nós | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

PALAVRA DO PRESIDENTE LEVI FERNANDES PINTO

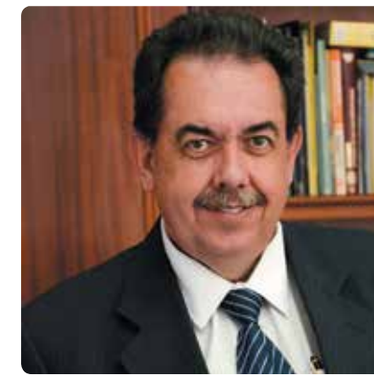

Foto: arquivo CNTC

Levi Fernandes Pinto

Caros companheiros,

Maio foi um mês de grandes lutas e perdas para o trabalhador brasileiro. Vimos o Congresso Nacional aprovar as MPs 664 e 665 que retiram direitos dos trabalhadores na pensão por morte e seguro-desemprego, ou seja, nos momentos de maior dificuldade das nossas vidas. Nossa atuação foi incansável dentro da Câmara e do Senado, mas a maioria dos parlamentares votou pela aprovação dos cortes ao bolso do trabalhador. Acompanhe na edição de junho do nosso jornal a cobertura completa da aprovação das MP's e suas consequências.

Mas essa edição especial do Jornal da CNTC foi dedicada exclusivamente a outro assunto de fundamental importância e que tanto impacta a vida de nós comerciários: o descanso aos domingos.

A CNTC realizou no dia 28 de abril o Seminário Nacional em Defesa da Jornada Justa com Descanso aos Domingos. O evento contou com a participação de representantes de sindicatos e federações do Sistema CNTC e debateu o direito ao descanso do trabalhador e as medidas que devemos tomar para garantir este direito.

A luta dos Comerciários pelo descanso semanal aos domingos em nosso país remonta ao final do século XIX. Nessa etapa, a determinação da quantidade de trabalho realizado era limitada pelo fator biológico - capacidade de resistência dos indivíduos ao trabalho - e não por regulamentações sociais.

A maioria das greves que ocorreram entre 1890 e 1920 tinha como reivindicação constante de suas pautas de ação o objetivo de limitar a duração da jornada, de controlar o trabalho infantil e de proibir o trabalho noturno das mulheres e crianças.

Hoje, em 2015, a pauta se mantém atual. Não é admissível para nenhuma categoria comercial um trabalhador fazer expediente em todos os finais de semana, eliminando totalmente seu tempo de convivência social e familiar.

É preciso considerar ainda as dificuldades a que são submetidos os trabalhadores para as escalas nos fins de semana. A redução da oferta de serviços de transporte aumenta o tempo de deslocamento de casa para o trabalho e do trabalho para casa, sem qualquer compensação desse tempo.

Os pais e mães comerciários são privados das creches para acolher seus filhos enquanto trabalham, pois essas instituições não funcionam nesses dias.

O discurso de que o trabalho aos domingos elevaria as vendas e geraria emprego e renda revelou-se uma farsa montada por empresários do setor de shopping-center e das grandes redes de varejo locais e multinacionais.

Ao invés de novos empregos, o trabalho aos domingos ampliou de forma desumana a jornada dos comerciários, justamente para não contratar mais, além de institucionalizar a hora-extra sem remuneração.

Em junho realizaremos em conjunto com a UNI Americas o **Seminário Internacional dos Comerciários**, com o tema "Multinacionais no Setor de Comércio no Brasil". Este é mais um passo de uma mobilização nacional, com o apoio de entidades internacionais, contra a precarização dos direitos dos trabalhadores e pela Jornada Justa.

O nosso desafio envolve importantes pilares: o convencimento da sociedade, vencer a resistência do empresariado e lutar pela jornada justa e pela garantia dos direitos dos trabalhadores no comércio e serviços. Em nome do Trabalho Decente mobilizaremos nossa categoria e os atores sociais do país para garantir a dignidade do trabalhador.

Levi Fernandes Pinto
Presidente

NOTÍCIAS

Seminário Nacional em Defesa da Jornada Justa com Descanso aos Domingos reúne sindicalistas de todo o país na CNTC

A luta dos Comerciários pelo descanso semanal aos domingos em nosso país remonta ao final do século XIX, quando os patrões, a fim de aumentar seus lucros e a exploração sobre os trabalhadores, impunham jornadas diárias extenuantes e o trabalho em domingos e feriados.

De lá para cá, muitas lutas foram travadas, com avanços e recuos, os quais nos motivam manter viva esta luta em defesa de nossos direitos.

Não é incomum no Brasil, principalmente nas grandes redes de lojas ou supermercados, que o comerciário seja submetido à jornada exaustiva, com exigência do cumprimento de horas extras que, na prática, deixam de ser extraordinárias e fazem parte da rotina do trabalhador.

Esse abuso, que inclui maratonas nos finais de semana, impede que ele possa usar livremente seu horário fora do trabalho para atividades junto aos familiares ou com o fim de capacitar-se profissionalmente.

Com o objetivo de analisar e debater o tema do trabalho aos domingos, o direito ao descanso do trabalhador e medidas para garantir estes direitos, a CNTC realizou no dia 28 de abril, em sua sede em Brasília, o "Seminário Nacional em Defesa da Jornada Justa com Descanso aos Domingos".

O evento organizado pela Comissão de Grupos Econômicos da CNTC, contou com a participação dos dirigentes dos sindicatos dos empregados no comércio das capitais vinculados à CNTC, representantes das federações de comerciários e assessores jurídicos das federações e sindicatos.

O representante da FECEP (Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná), Dr. Cláudio Socorro de Oliveira ministrou a palestra: "A luta pelo descanso hebdomadário aos domingos e instrumentos para a sua garantia".

A segunda palestra do evento foi ministrada pelo desembargador do TRT da 4ª – RS, Dr. Luiz Alberto de Vargas, com o tema "O papel das Leis Municipais na regulamentação do horário do comércio no que se refere o parágrafo 6º da Lei 10.101 de 2000, do Art. 30, inciso 1º da CF/88 e da Súmula vinculante nº 38 do STF (antiga Súmula 645)".

O presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, abriu o Seminário lembrando a luta histórica dos comerciários pela Jornada Justa e conclamou a todos os presentes a participarem de uma mobilização nacional pela garantia do descanso aos domingos para a categoria.

"O nosso desafio envolve importantes pilares: o convencimento da sociedade, vencer a resistência do empresariado e lutar pela jornada justa e pela garantia dos direitos dos trabalhadores no comércio e serviços. Nossa luta pela Jornada Justa também inclui a mobilização contra a habitualidade da hora extra, precisamos mostrar para todo o país as dificuldades enfrentadas por nossa categoria", disse o presidente.

Guiomar Vidor destaca ações da Comissão dos Grupos Econômicos da CNTC

O que disseram os palestrantes

Levi Fernandes Pinto | Presidente da CNTC

"Não é admissível para nenhuma categoria comercial um trabalhador fazer expediente em todos os finais de semana, eliminando totalmente seu tempo de convivência social e familiar.

É preciso considerar ainda as dificuldades a que são submetidos os trabalhadores para as escalas nos fins de semana. A redução da oferta de serviços de transporte aumenta o tempo de deslocamento de casa para o trabalho e do trabalho para casa, sem qualquer compensação desse tempo. Os pais e mães comerciários são privados das creches para acolher seus filhos enquanto trabalham, pois essas instituições não funcionam nesses dias".

Dr. Cláudio Socorro de Oliveira | Representante da FECEP

"Nós temos uma ferramenta legal a nossa disposição muito importante, que prevê o artigo 6º sexto da Lei 10.101. Ela chama para o campo da negociação coletiva, a possibilidade de nós estabelecermos mais de um dia de repouso aos domingos, mais do que o mínimo que prevê a Lei. E é necessário que se faça uso dessa disposição legal. Nós não podemos deixar de ressaltar que nós temos uma ferramenta legal, que nos assegura esta possibilidade. Então é importante que as entidades sindicais valorizem esta possibilidade legal. É importante que valorizem também o que diz o artigo 6º, sexto A: **apenas por convenção coletiva de trabalho é autorizado o trabalho em feriados.** Há quem negocie por acordo coletivo, mas isso não é possível, e qualquer negociação nesse sentido é passível de "declaração de anualidade". Porque a Lei diz que é apenas através de convenção coletiva de trabalho que se pode negociar trabalho em feriados."

"Não é e nem nunca foi interesse dos sindicatos matar as empresas. Nunca foi interesse dos sindicatos acabar com a geração de empregos. Nunca foi interesse da classe trabalhadora, dos sindicatos fazer cessar uma evolução na forma do comércio. Mas, também nós não podemos em prol desta evolução, em prol da realidade desses novos tempos esquecer dos direitos dos trabalhadores. O trabalho e a empresa devem servir ao trabalhador, e não o trabalhador ao trabalho. O contrato de trabalho possui uma função social, e ele apenas atinge esta função social quando ele é capaz de fornecer ao trabalhador uma melhoria na sua condição social, e essa melhoria na condição social está relacionada a melhores salários, ela está relacionada a lazer, a convívio familiar, a convívio social. Dentro disso é necessário que se busque realmente essa racionalidade, que se busque sim, um meio termo, onde se mantém o funcionamento dos estabelecimentos, mas sem que o trabalhador esteja subordinado ao trabalho, e aos "ditames" da economia, de forma que ao final de contas ele seja privado do lazer, ele seja privado do convívio social, das suas condições sociais. Seria um retrocesso autorizar uma submissão do trabalhador, simplesmente aos "ditames" econômicos. É necessário um avanço, mas de uma forma que nós possamos conciliar, tanto interesses patronais, quanto os interesses dos trabalhadores, para que ao final a sociedade possa prosseguir o seu caminho, numa evolução nos direitos sociais. Pra que ao final de contas as condições tanto econômicas, quanto empregatícias, fiquem à contento de todos os envolvidos."

Dr. Luiz Alberto de Vargas | Desembargador do TRT do Rio Grande do Sul

"Sem dúvidas há uma questão trabalhista central que é a questão da luta contra mais-valia. Mas tem uma outra questão realmente importante aqui, que é a questão da saúde, e a questão da inserção social, esses dois pontos são argumentos mais fortes, que não podem ficar fora do discurso da classe comerciária, nesse embate ideológico, jurídico, em relação ao domingo e ao feriado. Primeiro da saúde, é preciso descansar, não dá para monetizar isso. E o segundo ponto é a questão da inserção social, quando o trabalhador trabalha no domingo, ele deixa de conviver com a sua família, ele deixa de participar, ele se sente um excluído social. Isso é muito serio!"

"É preciso avançar, inclusive mostrando que os comerciários, aqueles que trabalham no domingo têm crédito moral, ou um débito moral em relação aos demais trabalhadores."

Guiomar Vidor | Diretor da CNTC e membro da Comissão dos Grupos Econômicos da Entidade

"O importante é além de fazer o debate, aprofundar questões relativas à luta dos comerciários pelo descanso hebdomadário, ou seja, o descanso renumerado aos domingos. Precisamos debater, aprofundar alternativas de construção de lutas coletivas, para que esse direito seja efetivamente reconhecido. Vamos retirar algumas resoluções para que sejam levadas para os estados, debatidas com os nossos sindicatos, com as nossas filiadas. A partir daí poderemos desencadear uma ação conjunta em todo o Brasil, na luta em defesa dos direitos dos comerciários e das comerciárias brasileiras. Esse é nosso objetivo central".

NOTÍCIAS

Federações de todo o país participaram do evento

"A lei que regulamenta a categoria dos comerciários (12.790) nos dá condição para negociar o trabalho aos domingos e feriados. A lei estabelece uma jornada de 8 horas por dia e 44 semanais. Qualquer alteração dessa jornada tem que ser feita através da negociação coletiva com a categoria patronal. Essa lei é um instrumento forte para conseguirmos nas negociações melhores vantagens para os trabalhadores."

Vicente da Silva
Membro da comissão dos grupos econômicos da CNTC

"O debate sobre a abertura do comércio aos domingos e feriados é extremamente importante e oportuno. Essa é uma oportunidade que a CNTC traz para os comerciários brasileiros em especial aos presidentes de federação e sindicatos das grandes cidades para que a gente possa discutir, levar para os estados e depois para as bases."

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Membro da comissão dos grupos econômicos da CNTC

"O seminário foi muito importante, agora daremos sequência com a realização de outros seminários e como já está previsto um seminário internacional. Entendemos que devemos fazer uma discursão com a sociedade e mostrar as agruras dos comerciários no seu dia a dia, principalmente essa jornada dos comerciários no domingo que é extremamente prejudicial não só para o empregado, mas para toda sua família."

Lourival Figueiredo Melo
Membro da comissão dos grupos econômicos da CNTC

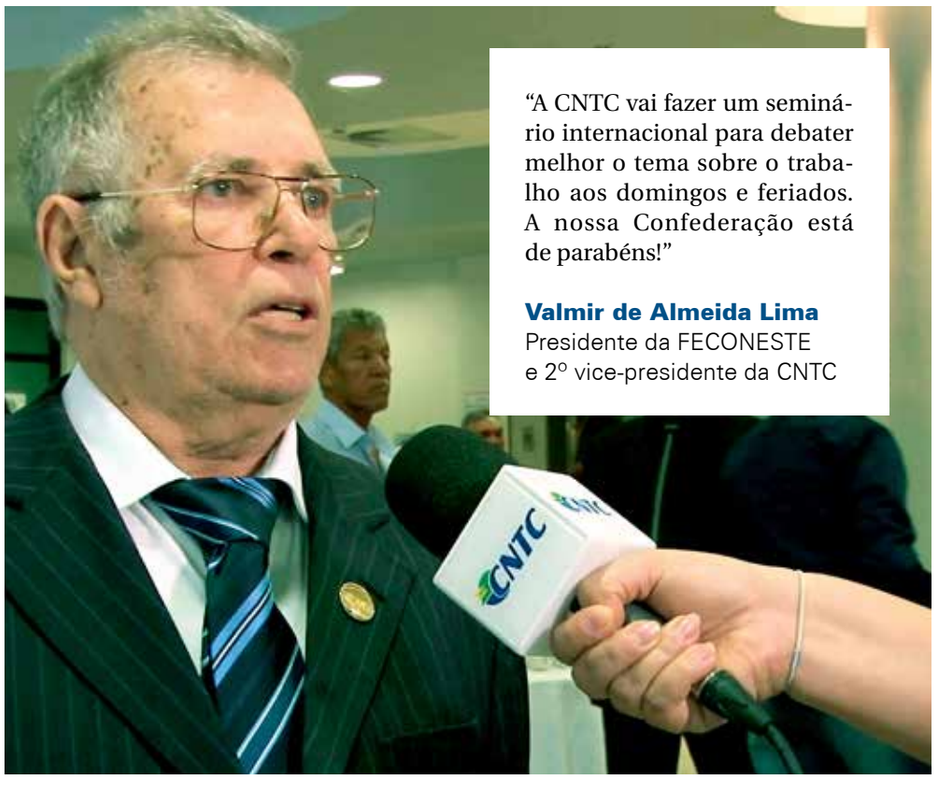

"A CNTC vai fazer um seminário internacional para debater melhor o tema sobre o trabalho aos domingos e feriados. A nossa Confederação está de parabéns!"

Valmir de Almeida Lima
Presidente da FECONESTE
e 2º vice-presidente da CNTC

"Estou com muito orgulho da iniciativa da nossa Confederação. Nunca é tarde para rever as coisas perdidas que nós tivemos ao longo desse tempo. Esse tema do trabalho aos domingos é muito complicado, mas com nossa união e luta vamos conseguir êxito para os trabalhadores do comércio no Brasil."

Idelmar da Mota Lima
Presidente da FETRACOM/MT
e 2º secretário da CNTC

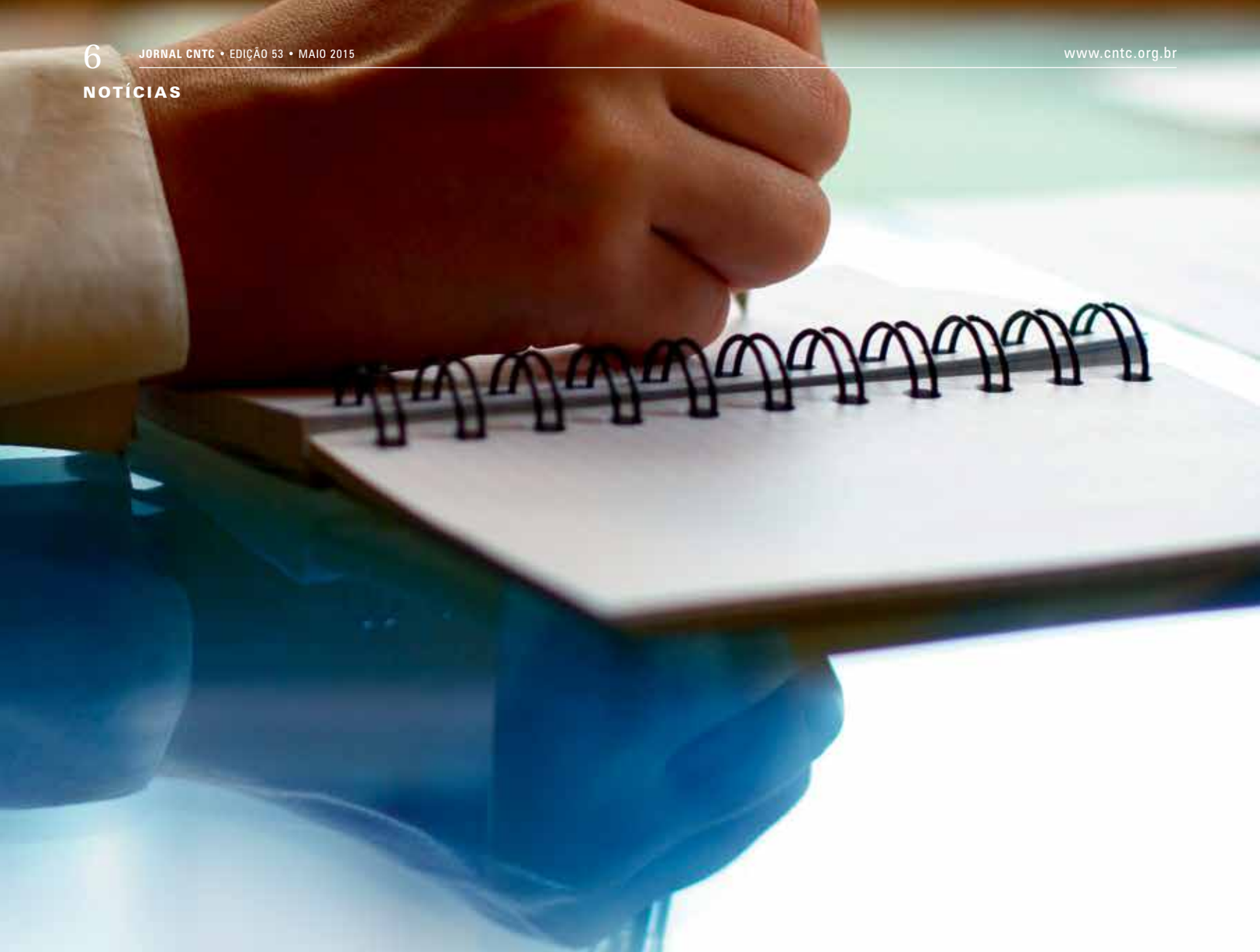

Propostas de Encaminhamentos do Seminário Nacional em Defesa da Jornada Justa com Descanso aos Domingos

Tendo por objetivo dar continuidade a esta luta histórica dos comerciários brasileiros é que apontamos abaixo algumas resoluções deste encontro às quais contribuirão na garantia de novas conquistas, dentre as quais destacamos:

1 Reproduzir o debate deste encontro nos estados, tendo por objetivo envolver o conjunto dos sindicatos;

2 Desenvolver uma campanha nacional, coordenada pela CNTC, em defesa do descanso aos domingos e feriados e por uma jornada justa, com o fim do banco de horas;

3 Constituir as Frentes Parlamentares em defesa dos Comerciários nos municípios, tendo por objetivo a defesa dos interesses da categoria e a apresentação de projetos de Leis Municipais regulamentando o horário de funcionamento do comércio, com fundamento no Art.30, inciso 1° da CF/88 e na súmula vinculante 38 do STF.

4 Buscar judicialmente, através de Ações Civis Públicas ou Ações Coletivas, o direito ao descanso semanal remunerado aos domingos e feriados, sempre observando o descanso semanal a cada seis dias trabalhados;

5 Reivindicar nas negociações coletivas a inserção de cláusulas que assegurem o descanso semanal aos domingos e feriados, bem como garantir a indispensabilidade de convenção ou acordo coletivo para alterar a jornada de trabalho, de 8 horas diárias e 44 semanais, asseguradas no art.3° da Lei 12.790/2013, que regulamenta o exercício da profissão comerciária.

6 Rearticular a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Congresso Nacional, para retomar a luta pelo descanso semanal remunerado aos domingos via legislação federal;

7 Incentivar a participação dos dirigentes comerciários nas eleições legislativas com o objetivo de ocupar espaços políticos para defesa dos interesses dos comerciários e demais trabalhadores.

8 Oficializar a Comissão Nacional dos Grupos Econômicos da CNTC, como instrumento de negociação coletiva nacional das entidades filiadas frente às empresas de caráter nacional ou multinacional, sempre respeitando a autonomia das entidades locais.

Brasília, 28 de abril de 2015.
CNTC, Federações e Sindicatos de Empregados no Comércio e Serviços.

NOTÍCIAS

Jornada Justa com fim do trabalho aos domingos

- O trabalho aos domingos não aumentou o número de postos de trabalho
- Maior jornada e o volume de horas extras realizadas
- Aumento de doenças ocasionadas pela extensa jornada de trabalho
- Pais e mães comerciários são privados das creches para acolher seus filhos enquanto trabalham aos domingos
- A redução da oferta de serviços de transporte aumenta o tempo de deslocamento de casa para o trabalho e do trabalho para casa

Papa Francisco defende fim do trabalho aos domingos

NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL DA CNTC DE JULHO DE 2014 TRAZ A DEFESA DO PONTÍFICE AO DESCANSO A TODOS OS TRABALHADORES AOS DOMINGOS

ITÁLIA

O Papa Francisco lamentou o abandono da tradicional prática cristã de não trabalhar aos domingos, dizendo que isso tem um impacto negativo na família e nas amizades. O pontífice viajou no sábado (5/7) para Molise, uma região rural no coração do sul da Itália onde o desemprego alto é crônico. Ao dizer que os pobres precisam de trabalho para poder ter dignidade, Francisco sustentou que a abertura de lojas e outros negócios aos domingos como uma forma de criar vagas de trabalho, entretanto, não é benéfica para a sociedade.

Francisco disse que a prioridade deveria ser "não econômica, mas humana", e que o foco tem de ser colocado nas relações familiares e de amizade, e não nas comerciais. "Talvez seja hora de nos perguntarmos se trabalhar aos domingos é liberdade verdadeira", afirmou. O Papa argumentou ainda que passar os domingos com a família e os amigos é um "código ético" tanto para fiéis como para os que não creem.

"Desperdicem tempo com as crianças", afirmou Francisco, acrescentando que gostaria de perguntar aos pais se eles "brincam com seus filhos".

VITRINE

Equipe jurídica da CNTC e o presidente da OAB/DF, Ibaneis Rocha

Ronildo Torres Almeida, presidente da FECOMSE

Luiz Carlos Motta, membro da Comissão dos Grupos Econômicos da CNTC

Levi Fernandes Pinto destaca ações da CNTC para os comerciários

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, membro da Comissão dos Grupos Econômicos da CNTC

Dirigentes sindicais e o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto

Evento contou com a participação de representantes de federações, sindicatos e assessores jurídicos

José Ribamar Rodrigues Filho, da FECEMA, destaca ações dos comerciários do Maranhão

Dr. João André, da Fecomerciários-SP

Dirigentes sindicais lutam por jornada justa e fim do trabalho aos domingos

Papa Francisco

VITRINE

Paulo Cesar Sedrez, do Núcleo dos Comerciários de Santa Catarina

Paulo Fernando Pinto Ferreira, Lourival Figueiredo Melo e Rosane Simon

Dirigentes sindicais apoiaram iniciativa da CNTC

Aldenir Ricardo Garcia e Edson Geraldo Garcia

(da esq. para dir.) Luiz Carlos Motta, Ariosvaldo Rocha, Vicente da Silva e José Milton Camargo

Luiz Carlos Motta, presidente da Fecomerciários-SP e dirigentes sindicais do Rio Grande do Sul

Dirigentes sindicais e o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto (centro)

Diretores da CNTC e os palestrantes, Dr. Luiz Alberto de Vargas e Dr. Cláudio Socorro de Oliveira

Dirigentes sindicais de vários Estados participaram do evento

Dirigentes sindicais apoiram iniciativa da CNTC

Delegação de dirigentes sindicais do Piauí

VITRINE

Dr. João Murinelli, da FECONESTE

Desembargador do TRT do Rio Grande do Sul, Dr. Luiz Alberto de Vargas

Representante da FECEP, Dr. Claúdio Socorro de Oliveira

Vicente da Silva, membro da Comissão dos Grupos Econômicos da CNTC

Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto

Guiomar Vidor, membro da Comissão dos Grupos Econômicos da CNTC

Dirigentes sindicais destacaram medidas para garantir direitos dos trabalhadores

Francisco Lima, da FECONESTE

Dionisio Mazui, da FETRACOS-RS

Aldenir Ricardo Garcia, da FETRACOM-GO/TO

Ariovaldo Rocha, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba

VITRINE

Valmir de Almeida Lima, presidente da FECONESTE

Dirigentes sindicais marcaram presença no Seminário

Dirigentes sindicais e Valmir de Almeida Lima (centro)

(da esq. para dir.) Ariosvaldo Rocha, José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Vicente da Silva e José Milton Camargo

Francisco Lima, diretor da FECONESTE e presidente do SITRACOM-RO

Rosane Simon, da FECOSUL

José Gonzaga da Cruz, vice-presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo

Ezequiel Cruz, do SITRACOM – RO

Paulo Fernando Pinto Ferreira, da FECOSUL

Dr. Claúdio Socorro de Oliveira e Ronaldo Nascimento, diretor de Assuntos Previdenciários da CNTC

Federizzi, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas – RS

Seminário Internacional dos Comerciários CNTC – UNI Americas

MULTINACIONAIS NO SETOR DE COMÉRCIO NO BRASIL

23 e 24 de junho de 2015
Sede da CNTC • Brasília/DF

CNTC
Somos todos nós
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

www.cntc.org.br

UNI americas comercio
global union